



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 1174/2023/GAB-GM/MAPA

A Sua Excelência o Senhor

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Senado Federal, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes

70165-900, Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 830/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho manifestação desta Pasta ao **Requerimento de Informação nº 830/2023**, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (MG), que *"Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre o andamento das ações e programas do Ministério para incentivo de aprimoramento genético do rebanho leiteiro tropical nacional, notadamente de pequenos e médios produtores, com a utilização de raças adaptadas à produção leiteira sustentável nos trópicos, como é o caso do Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL)"*, transmitido por meio do Ofício nº 901 (SF).

2. Nesse sentido, após consulta às Secretarias de Defesa Agropecuária e de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, áreas competentes deste Órgão Ministerial, assim como à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Unidade Vinculada à este Órgão, apresento as manifestações exaradas sobre o tema, consubstanciadas na Informação nº 154/2023/DIRG/CGIPE-DSA/DSA/SDA/MAPA, da lavra da Auditora Fiscal da Divisão de Registro Genealógico Animal; no Despacho 217, do Coordenador-Geral de Produção Animal; e na Minuta - CNPGL/CHGE, da Chefe-Geral da citada empresa, devidamente aprovados pelos Secretários Substitutos daquelas Finalísticas nos Despachos 3776 e 4383, assim como pelo Presidente em Exercício daquela Empresa Pública na Carta nº 178/2023-PR.

3. Sendo essa a resposta a encaminhar, coloco as equipes técnicas deste Ministério à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: **Secretaria de Defesa Agropecuária**

I - Informação 154/2023/DIRG/CGIPE-DSA/DSA/SDA/MAPA (31642526);

II - Despacho 3776 (31649365)

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo

III - Despacho 217 (31428052);

IV - Despacho 4383 (31452933);

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

V - Minuta - CNPGL/CHGE (31640159); e

VI - Carta nº 178/2023-PR (31640339).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO**, Ministro de Estado da **Agricultura e Pecuária**, em 20/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31688838** e o código CRC **F867C5E3**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE REGISTRO GENEALÓGICO ANIMAL

Informação nº 154/2023/DIRG/CGIPE-DSA/DSA/SDA/MAPA

INTERESSADO: SENADO FEDERAL

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informação nº 830/2023** ([31263192](#))

À Chefe da Divisão de Registro Genealógico Animal - **Martha de Oliveira Bravo**,

Em atendimento ao Despacho 1471 ([31632163](#)) da CGIPE/DSA, o qual solicita análise e parecer frente ao Requerimento de Informação nº 830/2023 ([31263192](#)), temos a informar que:

- A Divisão de Registro Genealógico e Provas Zootécnicas - DIRG é responsável pelo registro e fiscalização dos programas de avaliação genética que queiram ser oficializados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Instrução Normativa nº 78, de 26/11/2018;

- O Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL) é oficialmente reconhecido pelo MAPA desde sua criação em 1985, e está devidamente registrado neste Ministério conforme Certificado de Registro de Estabelecimento DIRG (10911253) do processo 21000.011004/2020-45, em atendimento à Lei nº 4.716 de 29/06/1965, ao Decreto nº 8.236 de 05/05/2014, à Instrução Normativa nº 36 de 09/10/2014 e à Instrução Normativa nº 78 de 26/11/2018;

- Os questionamentos realizados no Requerimento de Informação nº 830/2023 ([31263192](#)) são todos vinculados ao fomento da melhoria genética dos rebanhos leiteiros nacionais, com ênfase nos pequenos e médios produtores. Neste sentido cumpre reiterar que o setor do MAPA responsável pelo fomento, junto ao setor produtivo, de ações que visem a melhoria genética do rebanho nacional é a Coordenação Geral de Produção Animal da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - CGPA/SDI, a qual já emitiu sua resposta via Despacho 217 (31428052);

- Ademais, os referidos questionamentos foram devidamente respondidos pela Embrapa Gado de Leite, que é a instituição responsável pelas avaliações genéticas e genômicas do PNMGL, conforme documento "Minuta EMBRAPA - RIC 830-2023 (31640159)";

- Por fim, cabe apenas acrescentar que esta Divisão realiza o estabelecimento das regras e procedimentos para a avaliação zoogenética, requisito necessário para a inscrição de reprodutores das espécies bovina, bubalina, ovina e caprina em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS, registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando promover ganhos genéticos aos rebanhos nacionais. O estabelecimento de critérios zootécnicos mínimos é extremamente importante para assegurar a evolução genética nacional, uma vez que a comercialização de sêmen, disseminando a genética de seu doador, passa por aprovação prévia deste Ministério, conforme Instrução Normativa 13/2020.

Diante do exposto, considerando que ações de fomento não estão sob o escopo da DIRG/DSA/SDA, entendemos não haver mais nada a acrescentar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA CAPUTO**, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a), em 18/10/2023, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31642526** e o código CRC **676ECCAF**.

Referência: Processo nº 21000.072284/2023-19

SEI nº 31642526



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO

Processo nº 21000.072284/2023-19

Interessado: Senado Federal

À Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo - CAPL,

Assunto: Requerimento de Informação nº 830/2023.

Em atenção ao Despacho 257 (31512103), encaminhamos a Informação 154 (31642526), com os esclarecimentos pertinentes, que contam com a anuência desta Secretaria.

Atenciosamente,

ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA

Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA, Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária - Substituto**, em 19/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **31649365** e o código CRC **7A57B769**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE PRODUÇÃO ANIMAL - CGPA

DESPACHO

Processo nº 21000.072284/2023-19

Interessado: Senado Federal

Ao Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas - DECAP

Prezado Diretor,

Em atenção ao Despacho 619 (31426823) informamos que com a publicação do [**DECRETO Nº 11.332, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**](#) o controle e fiscalização dos programas nacionais de melhoramento genético passaram a ser responsabilidade do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária.

Entretanto, ressaltamos que esta Coordenação Geral de Produção Animal fomenta junto ao setor produtivo ações que visem a melhoria genética do rebanho nacional. Uma das principais ações nesse sentido é o Programa Mais Leite Saudável que permite que laticínios participantes utilizem os recursos oriundos dos créditos presumidos de PIS/COFINS para financiar o melhoramento genético do rebanho de seus fornecedores.

Dessa forma, em caso de concordância, sugerimos envio do processo ao GAB/SDI com vistas à SDA.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Bruno Meireles Leite

Coordenador-Geral de Produção Animal
CGPA/DECAP/SDI/MAPA

De acordo, encaminhe-se à SDI para providências.

(documento assinado eletronicamente)

Clecivaldo de Sousa Ribeiro

Diretor-Substituto
DECAP/SDI/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MEIRELES LEITE**, **Coordenador Geral de Produção Animal**, em 06/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 06/10/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31428052** e o código CRC **43E5EFC7**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

DESPACHO

Processo nº 21000.072284/2023-19

Interessado: Senado Federal

À

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

c/c À SDA

1. Trata-se do Ofício (SF) 901/2023 (31259356), de 27 de setembro de 2023, no qual o Senador Rogério Carvalho, Primeiro-Secretário do Senado Federal, transmite cópia do **Requerimento de Informação nº 830/2023** (31263192), de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), que *"Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre o andamento das ações e programas do Ministério para incentivo de aprimoramento genético do rebanho leiteiro tropical nacional, notadamente de pequenos e médios produtores, com a utilização de raças adaptadas à produção leiteira sustentável nos trópicos, como é o caso do Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL)"*.
2. Pelo Despacho 241 (31413761), a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha os autos para análise e emissão de Nota Técnica.
3. Nesse sentido, a área técnica responsável se manifestou por meio do Despacho 217 (31428052), esclarecendo que com a edição do [DECRETO Nº 11.332, DE 1º DE JANEIRO DE 2023](#) o controle e fiscalização dos programas nacionais de melhoramento genético passaram a ser responsabilidade do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária.
4. Contudo, ressalta que a Coordenação Geral de Produção Animal fomenta junto ao setor produtivo ações que visem a melhoria genética do rebanho nacional, sendo que uma das principais ações nesse sentido, é o Programa Mais Leite Saudável que permite que laticínios participantes utilizem os recursos oriundos dos créditos presumidos de PIS/COFINS para financiar o melhoramento genético do rebanho de seus fornecedores.
5. Isso posto, restitua-se os autos a AEAPF para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário Substituto da SDI



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Adjunto**, em 09/10/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **31452933** e o código CRC **C9365928**.



Embrapa Gado de Leite

MINUTA - CNPGL/CHGE

MINUTA PARA RESPOSTA AO REQUERIMENTO 830/2023 DO SENADO FEDERAL

A Embrapa Gado de Leite, desde a sua criação em 1976, executa trabalhos de pesquisa em melhoramento genético. Inicialmente foram conduzidas duas ações, o programa de seleção de touros mestiços, denominado Mestiço Leiteiro Brasileiro (MLB) e o projeto Estratégias de Cruzamento em Gado de Leite, visando identificar as melhores composições genéticas envolvendo o cruzamento de animais da raça Holandesa (mais produtiva e pouco adaptada) com animais de raças zebuínas (adaptadas e, naquele momento, menos produtivas) para atender a demanda principalmente da região centro sul do Brasil.

Com o sucesso desses projetos, em 1985, por meio de parceria entre Embrapa e Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro (ABCGIL), deu-se o início do Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL). Este projeto completa atualmente 38 anos de execução, sendo objeto de intensa atividade por parte da equipe da Embrapa, que desenvolve pesquisas relacionadas ao melhoramento genético animal e realiza avaliações genéticas semestrais, fornecendo predições de valores genéticos para que os criadores realizem a seleção em seus rebanhos. Até o momento foram disponibilizados resultados de mais de 2 mil touros jovens no processo de pré-seleção genômica, e são periodicamente fornecidos e atualizados os resultados de mais de 600 touros provados pelo teste de progênie e mais de 30 mil fêmeas avaliadas com uso da genômica, números esses em constante crescimento.

Anualmente são publicados os sumários de machos e de fêmeas para acesso do público em geral, sendo os mais recentes listados abaixo:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1148544/1/DOC-270-Programa-Nacional-Melhoramento-GirLeiteiro-sumario-brasileiro-de-femeas-5a-avaliacao-genomica-novembro-2022.pdf>

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1153449/1/Programa-Nacional-de-Melhoramento-do-GirLeiteiro-14-prova-de-pre-selecao-de-touros.pdf>

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1153450/1/Programa-Nacional-de-Melhoramento-do-GirLeiteiro-sumario-brasileiro-de-touros.pdf>

A ABCGIL também tem participação intensa e essencial nesse trabalho, realizando a distribuição de sêmen dos touros

selecionados para participarem do teste de progênie e realizando o acompanhamento dos rebanhos, o que inclui as coletas de todas as informações zootécnicas pertinentes: identificação dos animais, dados de produção e de composição do leite, avaliação linear e coleta de amostras biológicas para realização das

genotipagens.

Nesse contexto, em referência aos questionamentos levantados pelo Excelentíssimo Senador Rodrigo Pacheco, seguem os esclarecimentos cabíveis à Embrapa.

1. Quais ações efetivas estão previstas nesse Ministério e na Embrapa para ampliação e aprimoramento das

avaliações zootécnicas no âmbito do PNMGL?

No PNMGL, sempre se buscou inovações para atender o setor produtivo de forma democrática e abrangente, com foco na melhoria da eficiência do rebanho leiteiro nacional. Especificamente, com grande destaque nos últimos anos, a Embrapa implementou a seleção genômica, que passou a tornar possível a seleção dos animais desde o seu nascimento (há estudos em evolução para a seleção genômica aplicada aos embriões), aumentando muito a intensidade de seleção, diminuindo o intervalo de gerações e aumentando o ganho genético. Os criadores adotaram essa tecnologia de forma impressionante. Hoje, quase todos os animais Gir Leiteiro registrados na ABCZ são submetidos à avaliação genômica no PNMGL. O elevado engajamento dos criadores e a evolução genética que tem sido obtida pelos rebanhos participantes são excelentes indicativos do potencial dessa tecnologia.

A Embrapa está fazendo um enorme esforço para manter esse processo positivo para o setor leiteiro nacional. Não somente no PNMGL, mas também nos outros programas de melhoramento com a coordenação técnica da Embrapa, como é o caso dos programas das raças Girolando, Holandesa, Guzerá e Jersey. Com a evolução dos trabalhos realizados há, como esperado, grande aumento do volume de dados a serem processados utilizando-se metodologias inovadoras.

2. Quais ações o Ministério tem adotado, com base nas robustas evidências obtidas pelo PNMGL, para buscar o aumento da população de animais Gir Leiteiro nas áreas tropicais do País, como base para formação de gado rústico e adaptado para a produção de leite nos trópicos, com destaque para o Girolando meio-sangue (F1), notadamente para ajudar os pequenos e médios produtores?

A Embrapa está trabalhando no desenvolvimento dos procedimentos para a implantação de análises multirraciais, envolvendo principalmente as raças Gir, Girolando e Holandesa. Os resultados dessas pesquisas serão úteis na aplicação de futuras políticas públicas que favoreçam a expansão dos rebanhos F1 de alta eficiência produtiva nos trópicos, ao fornecer meios para a melhor identificação dos animais e acasalamentos superiores a serem aplicados.

Entendemos que o Ministério da Agricultura e Pecuária poderia inserir ações de fomento de forma a garantir maior fornecimento de fêmeas Gir Leiteiro ou fêmeas F1 provenientes de mães Gir Leiteiro de alto mérito genético acasaladas com touros da raça Holandesa, produtos de FIV, para pequenos e médios produtores de leite. Esta ação iria ampliar a utilização de fêmeas doadoras Gir Leiteiro de alto mérito

genético e produziria fêmeas de mérito genético diferenciado para serem utilizadas no rebanho leiteiro nacional.

3. Quais ações se destinam à dinamização e ampliação dos resultados das características reprodutivas, de conformação e manejo, permitindo a identificação e seleção de animais Gir Leiteiro geneticamente superiores para a produção de leite e seus constituintes?

A Embrapa utiliza todas as informações disponíveis e realiza a análise dos dados de forma mais consistente possível, porém os dados obtidos dos rebanhos colaboradores são deficitários em termos de quantidade e qualidade, pela dificuldade operacional de realização das mesmas em campo. É preciso aumentar a coleta de dados de qualidade nos rebanhos. Esse é um trabalho oneroso, mas imprescindível para que se possa ampliar o número de características avaliadas geneticamente. Essa questão deve ser discutida com a associação de criadores (ABCGIL), para que eles apontem a melhor maneira de operacionalizar e melhorar as coletas de dados no campo ou nas fazendas colaboradoras.

4. Qual a programação para ampliação da reprodução nas fazendas em geral e nas colaboradoras do PNMGL permitindo o aumento da frequência de monitoramento dos rebanhos participantes do Programa, inclusive com acréscimo nas mensurações lineares dos animais?

Como dito acima, o trabalho de campo é complexo, oneroso, mas imprescindível para a evolução mais substantiva do PNMGL, sendo de responsabilidade da Associação de Criadores. Assim, essa questão também deve ser discutida com a ABCGIL para verificar qual a forma mais eficiente para conduzi-la, já que ela é a responsável pelas mensurações a campo.

5. Qual a perspectiva de ampliação do Genoma da Raça Gir Leiteiro, ferramenta que desde 2018 contribui para maior confiabilidade nas estimativas genômicas e demais avaliações do PNMGL, úteis inclusive no caso de animais mais jovens?

Atualmente, a equipe do PNMGL produz estimativas genômicas para duas características, a saber, produção de leite e idade ao primeiro parto. Outras características de interesse econômico precisam ser incluídas no programa, para que os criadores e produtores possam selecionar seus animais de forma mais completa e assim seus rebanhos se tornem cada vez mais eficientes. A inclusão dessas características depende da capacidade da Embrapa em gerir seus bancos de dados e, ao mesmo tempo, da capacidade das associações de criadores em obter registros zootécnicos completos no campo. Assim, para ampliação das avaliações genômicas será necessário, pelo lado da Embrapa, a melhoria nas suas condições de análise e armazenamento de dados. Pelo lado da ABCGIL, será necessária a ampliação das coletas de dados a campo.

6. Qual a previsão de recursos orçamentários para pessoal, para a aquisição de softwares e equipamentos de informática para utilização pela Embrapa Gado de Leite para ampliação das análises genéticas/genômicas do rebanho brasileiro?

A Embrapa Gado de Leite precisa de apoio em três frentes:

- 1· Investimento em equipamentos de informática de alta performance, para armazenamento dos bancos de dados de cada programa, que vêm crescendo de forma exponencial nos últimos anos, e para processamento de análises com alta exigência de processamento e memória RAM;
- 2· Dois analistas da área de TI para se dedicarem exclusivamente aos cinco programas de melhoramento animal coordenados por essa unidade (Gir Leiteiro, Girolando, Holandesa, Guzerá e Jersey);
- 3· Investimento em treinamento e capacitação para a equipe de pesquisadores da área de melhoramento animal para que continuem atuando na fronteira do conhecimento, gerando novas ferramentas e tecnologias a serem aplicadas.

7. Quais os recursos orçamentários previstos no atual orçamento e qual programação será solicitada para os anos seguintes destinados ao fortalecimento do Gir Leiteiro Brasileiro em qualidade e quantidade?

Há um projeto de pesquisa da equipe de melhoramento animal da Embrapa Gado de Leite que está em andamento desde 2018, como o título ***“Utilização de ferramentas genômicas e quantitativas para maximização dos ganhos genéticos nos programas de seleção em bovinos leiteiros”***. Esse projeto não recebeu os recursos previstos nos últimos anos, em decorrência das restrições orçamentárias da Embrapa. No ano de 2023, as ações de pesquisa voltadas ao programa de melhoramento do Gir Leiteiro, coordenados pela Embrapa Gado de Leite, tiveram a alocação de recursos financeiros da ordem de R\$62.502,50, sendo o mesmo valor previsto para o ano de 2024. Esses valores foram alocados pelo Sistema Embrapa de Gestão (SEG).

8. Há perspectiva de realização de outros Convênios no âmbito do Programa, como, por exemplo, com Institutos Federais de Educação, com vistas a ampliar a capilaridade do Programa e o potencial de melhoria da renda dos produtores por meio do uso de genética superior, em especial dos pequenos e médios?

Essa é uma questão de difusão de material genético superior. A implantação de possíveis novos convênios precisa ser discutida com a participação da Embrapa, do Ministério da Agricultura e da ABCGIL. Pela importância social, ambiental e econômica da atividade leiteira no Brasil e dada a destacada evolução tecnológica alcançada nos últimos anos, entendemos relevante a criação de um programa de fomento, com aporte de recursos específicos, para estímulo à multiplicação de animais de genética superior e criação de um mecanismo para que os pequenos e médios produtores de leite possam ser contemplados com animais e uma boa assistência técnica, de forma a garantir melhoria da qualidade de vida dos mesmos, fixação do produtor no campo e viabilização de uma sucessão familiar sólida e duradoura.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Nogueira Fernandes, Chefe-Geral**, em 16/10/2023, às 18:17, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9523836** e o código CRC **12C1ED3E**.



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura e Pecuária
Presidência da Embrapa
Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-901 - Brasília-DF
Telefone: (61)3448-4433
www.embrapa.br

Carta nº 178/2023-PR

Brasília, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor

SAMOEL DE ALMEIDA BARROS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério da Agricultura e Pecuária

Brasília - DF

Assunto: Nota Técnica sobre o Requerimento de Informação nº 830/2023

Referência: Processo nº 21000.072284/2023-19

Senhor Chefe,

Encaminhamos com a minha anuência a nota técnica com resposta sobre o Requerimento de Informação nº 830/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), que *"Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre o andamento das ações e programas do Ministério para incentivo de aprimoramento genético do rebanho leiteiro tropical nacional, notadamente de pequenos e médios produtores, com a utilização de raças adaptadas à produção leiteira sustentável nos trópicos, como é o caso do Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL)".*

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que porventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

[assinada digitalmente]

CLENIO NAILTO PILLON

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Clenio Nailto Pillon, Presidente interino**, em 17/10/2023, às 17:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9525735** e o código CRC **133CBEE0**.